

0000478

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 45, de 3 de abril de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 43, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 43, de 2018, que altera a legislação que declarou de urbanização especial a área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que definiu os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

II - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;

III - Leandro Moura, PSL;

IV - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo;

V - Vagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de abril de 2018.

RENATO REIMANN Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.980, de 04.04.2018, pag. 10.



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Toledo

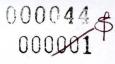
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 189/2018

Em vista do ofício n° 35/2018 – GVVD em que o Vereador Vagner Delabio como Líder do Bloco por Um Toledo Melhor se autoindica para a composição da comissão especial que analisará o projeto de Lei n ° 43 de 2018, remeta-se ao Departamento Legislativo para providências.

Toledo, 27 de março de 2018.

Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal





Estado do Paraná

12018 12103 10:01 12103 Lima Câmara Municipal de Toledo

Oficio nº 35/2018 - GVVD

Toledo, 27 de março de 2018.

Ilmo. Sr. Renato Reimann Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR

Assunto: Indicação para Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Este vereador, abaixo assinado, na condição de Líder do Bloco POR UM TOLEDO MELHOR, **se auto indica** para compor a Comissão Especial que fará:

Análise do Projeto de Lei nº 43, de 2018.

Atenciosamente,

VAGNER DELABIO Vereador do PSD



Estado do Paraná

000002

Daniela Luana Balena

Chefe de Gabinete Câmara Municipal de Toledo

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 192/2018

Considerando o ofício nº 07/2018 – ME da Vereadora Marli do Esporte que na qualidade de Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência indica o Vereador Ademar Dorfschimidt para compor a Comissão Especial que analisará o Projeto de Lei nº 43 de 2018, encaminho ao Departamento Legislativo para providências.

Toledo, 03 de abril de 2018.

Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal



Estado do Paraná



Ofício nº 07/2018 - ME

Toledo, 02 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor RENATO REIMANN Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do bloco Fiscalização com Ética e Transparência e considerando o disposto no inciso III do art. 54 do RI, proponho a indicação do Vereador Ademar Dorfschmidt para compor a comissão especial que analisará o Projeto de Lei nº 43, de 2018, de autoria do Poder Executivo.

Respeitosamente,

Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CF0CD5E63323A99B0D1193EF1E4A5357 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 019996

PL 043/2018 AUTORIA: Poder Executivo

